



PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 06.290.637/0001-46 CGF: 06.692.346-8
RUA: DOM HÉLIO CAMPOS 40, CENTRO
CEP: 63800-000 QUIXERAMOBIM - CEARÁ

PESQUISA DE PREÇO DEFINITIVA

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE.

REF PREGÃO ELETRONICO N 22.09.27.01.23-PE

1- OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO E REFEITÓRIO, ANEXOS DO MERCADO CAMPO E CIDADE DE QUIXERAMOBIM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE CONFORME PLANO DE TRABALHO PT816969/2022 (CONVÊNIO SDA Nº.025/2022), FIRMADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIXERAMOBIM/CE, tudo conforme especificações constante no ANEXO I - Termo de referencia do Edital.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL SA

AG 0536-3

C/C 18.548-5

ITENS						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	JAGUAR	24209 - GARRAFA FLIP MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, APLICAÇÃO ÁGUA	UNIDADE E 1.0 UNID.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
20	JAGUAR	24226 - JARRA PLÁSTICA ÁGUA SUCO, COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS	UNIDADE E 1.0 UNID.	2	R\$ 14,89	R\$ 29,78
VALOR TOTAL					R\$ 479,78	
quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos						



TOTAL GLOBAL DOS LOTES	R\$479,78
quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos	

Prazo de entrega dos materiais: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias no mínimo.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Quixeramobim-Ce, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS
Data: 18/10/2023 15:54:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Tércio Fernandes dos Santos

RG : 2001020042476 SSP/CE

CPF: 020.417.483-03

**HOME E MÁQUINAS LTDA**

Rua: Rua Pedro Schwertz, nº 745, Sala B, Bairro Cruzeiro, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98.789-346;

Telefone: (54) 9 9904-1904

CNPJ: 51.219.667/0001-10 IE: 110/0138991 IM: 53451

Email: home.maquinas@hotmail.com



Ao Órgão MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM. Pregão Eletrônico N° 2209270123. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 41					
1	5203 - SANDUICHEIRA E GRILL. ESPECIFICAÇÕES: 220V, PRESS INOX, COM GARANTIA DE 12 MESES MARCA: CADENCE MODELO: SAN615	UNIDADE	1,00	212,96	212,96
Valor total do grupo:					212,96
Valor total da proposta:					212,96

O valor total dessa proposta é de R\$212,96 (duzentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 077 - Banco Inter

Conta: 29886005-8

Agencia: 0001

Validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de entrega: 10 DIAS

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

*Declaramos que:

* Por intermédio de nosso representante legal, o(a) Sr. Alex Diel Anschau infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5090814129 e do CPF nº 026.430.980-48, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital e seu devido prazo de vencimento.

* Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

* Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que nenhum de nossos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado é servidor ou presta serviços sob qualquer regime de contratação.

* Declaramos que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto e concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

*Declaramos pleno conhecimento dos requisitos de Habilitação e Plena concordância com os termos do Edital.

*Empresa Enquadrada como ME/EPP de acordo com a Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006. Comprovação Via Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

*Empresa Optante pelo Simples Nacional.

*Dados de Contato: E- mail: home.maquinas@hotmail.com Fone: (54) 9 9904-1904 *Todos os produtos são originais e embalados de acordo com a fabricante.

*Garantia dos produtos está condicionada ao seu bom uso e de acordo com o que o Manual do Usuário indica, qualquer utilização contrária incorre na perda da Garantia.

* Declaramos que a aquisição atende ao termo de referência indicado na solicitação da proposta.

* Declaramos que os valores são Exequíveis e satisfatórios para cumprir com as obrigações contratuais de início ao fim.

*Dados Representante Legal: Alex Diel Anschau, CPF 026.430.980-48 RG 5090814129, Residente na Rua Mauá, 144, Apto 402, Edifício Dona Laura, Centro, Santa Rosa - RS - CEP 98.780-865. Dados de contato: (54) 9 9904-1904 e-mail: home.maquinas@hotmail.com

*Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Santa Rosa - RS, 18 de Outubro de 2023

Representante Legal


HOME E MÁQUINAS LTDA
RUA PEDRO SCHWERTZ, Nº 745, BAIRRO CRUZEIRO, CEP 98789-346 SANTA ROSA - RS FONE: (54) 9904-1904
www.home.maquinas.com.br

ALEX DIEI ANSCHAU

RG:5090814129

CPF:026.430.980-48



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 18/10/2023 14:53:19 é(são):

Nome: HOME E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 51.219.667/0001-10

Data: 18/10/2023 14:53:19



2209270123

Para: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Data: 18/10/2023

Filial SC - TPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA sediada à Avenida Mississipi, nº 185, Sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-507, inscrita no CNPJ sob o nº 10.245.418/0002-01 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Luiz Orlando Zorzi, CPF 967.059.900-82, RG: 6071571209 SJS/DI RS.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Luiz Orlando Zorzi, inscrito no CPF sob nº 967.059.900-82, portador da Carteira de Identidade nº 6071571209, SJS - RS, residente e domiciliado na Travessa Curitiba, nº 136, Apartamento 302, Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700.384. -- Dados bancários: Banrisul - Agência 0128 - C/c: 06.050097.0-6 -- E-mail: licitacao.filialtprocomercio@gmail.com - Telefone de Contato: (54) 3055-2746 Sessão Pública: (49) 99132-9784.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 38						
1	24289 - GELEDEIRA FROST FREE DUPLEX, 410 LITROS, COM ESPAÇO FLEX, COR BRANCA COM CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA, 220V	UNIDADE 1.0 UNID.	1	CONSUL / CONSUL / Geladeira / CRM50HB	R\$ 3.548,31 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)	R\$ 3.548,31 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)
VALOR TOTAL LOTE 38						R\$ 3.548,31 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 3.548,31 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação solicitada.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante,


 Luiz Orlando Zorzi
 Sócio Administrador

TPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – FILIAL SC – CNPJ: 10.245.418/0002-01 –
 Endereço: Avenida Mississipi, nº 185, sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-507
 – Inscrição Estadual: 257672770 – E-mail: licitacao.filialtprocomercio@gmail.com /
 zorzi@teampro.com.br – Telefone: (54) 3055-2746 – Sessão Pública: (49) 9 9132-9784.



caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em

Luiz Orlando Zorzi
Sócio Administrador

TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – FILIAL SC – CNPJ: 10.245.418/0002-01 –
Endereço: Avenida Mississipi, nº 185, sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-507
– Inscrição Estadual: 257672770 – E-mail: licitacao.filialtmprocomercio@gmail.com /
zorzi@teampro.com.br – Telefone: (54) 3055-2746 – Sessão Pública: (49) 9 9132-9784.



conformidade com as exigências editalícias;

- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações


 Luiz Orlando Zorzi
 Sócio Administrador


TEAMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – FILIAL SC – CNPJ: 10.245.418/0002-01–
 Endereço: Avenida Mississippi, nº 185, sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89.219-507
 – Inscrição Estadual: 257672770 – E-mail: licitacao.filialtmprocomercio@gmail.com /
 zorzi@teampro.com.br – Telefone: (54) 3055-2746 – Sessão Pública: (49) 9 9132-9784.

falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.


Luiz Orlando Zorzi
Sócio Administrador



Para: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

Data: 18/10/2023

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Lucas Griebeler Sandi, CPF 091.465.579-54, RG: 6260676 SSP SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito no CPF sob nº 091.465.579-54, portadora da Carteira de Identidade nº 09146557954, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Casa 08, Lages, Santa Catarina, CEP: 88.512-345. -- Dados bancários: Santander (033) - Agência 0160-0 - C/c: 13006342-8 - Chave PIX financeiro@btcomint.com.br -- E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com - Telefone de Contato: Licitação: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (49) 99124-5799.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	FABRICANTE/MARCA/UNHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 37						
1	24288 - MICROONDAS BRANCO 30 LITROS, 220V	UNIDADE 1.0 UNID.	1	VENTISOL/AGRATTO / VENTISOL/AGRATTO / Bancada / AMICO1N02 - 1400W-220v	R\$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL LOTE 37						R\$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 869,99 (oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação solicitada.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.


 Lucas Griebeler Sandi
 Sócio Administrador


BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – CNPJ 45.329.312/0001-81 – Representante Legal: Lucas Griebeler Sandi – Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, sala 04, galpão 17, módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-414 – Inscrição Estadual: 083865438 – Inscrição Municipal: 4756721 – E-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com – Telefone: Licitações: (49) 99132-9784 – Vendas/Entregas: (49) 99101-6626.





Observações:

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

-O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar

Lucas Griebeler Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



- qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Pública, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
 - Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
 - A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
 - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de

Lucas Griebeler Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja,

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



de má qualidade.

- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador



**CATÁLOGO(S) ITEM 37-1
MARCA VENTISOL/AGRATTO**

7

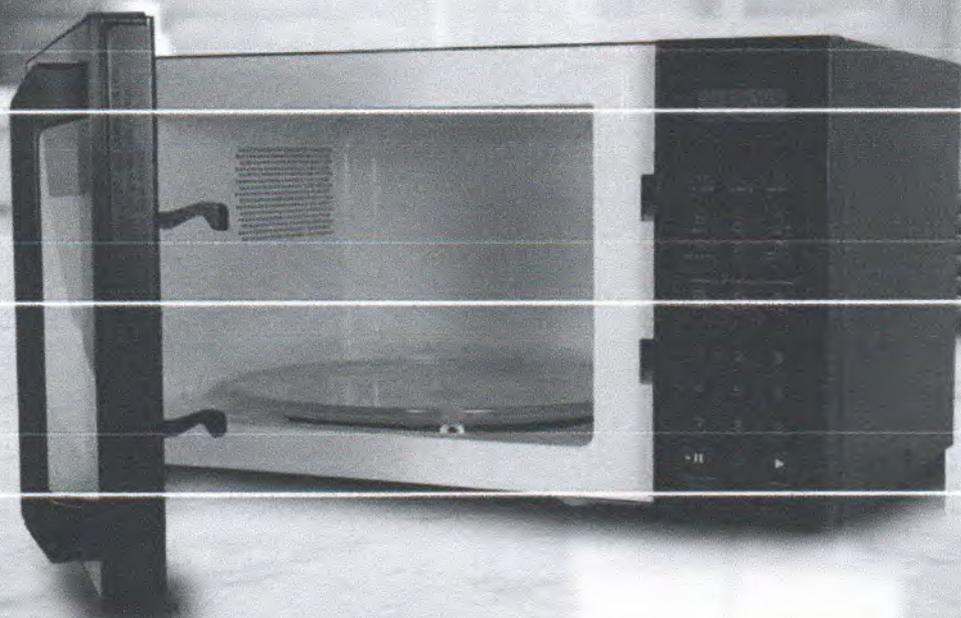
n

10



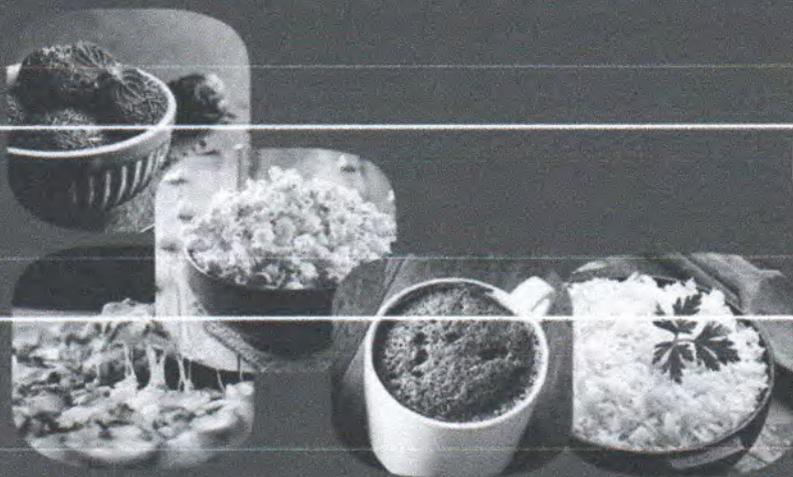
32
LITROS

**Compacto por fora
e espaçoso por dentro!**



**Receitas
Pré-Programadas**

Prepare com
apenas um clique:
Brigadeiro, pipoca,
pizza, arroz,
bolo de caneca.



7

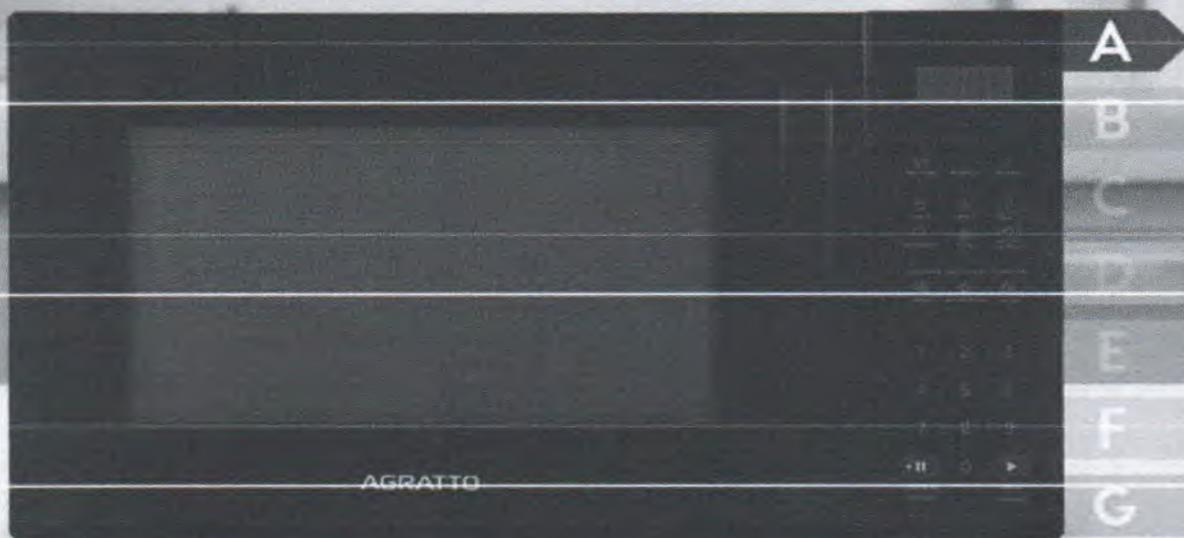
4

10



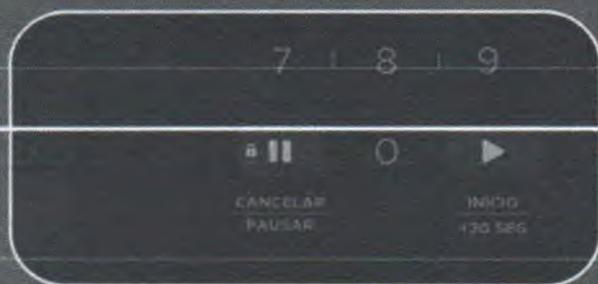
Eficiência energética A em consumo de energia

Com a tecnologia e desempenho que a Agratto oferece, você tem um micro-ondas eficiente e econômico.



Trava de segurança

Evite imprevistos com as crianças. Com essa tecla você possui maior segurança para todos.





Limpe com facilidade

Pintura especial na parte interna e externa.

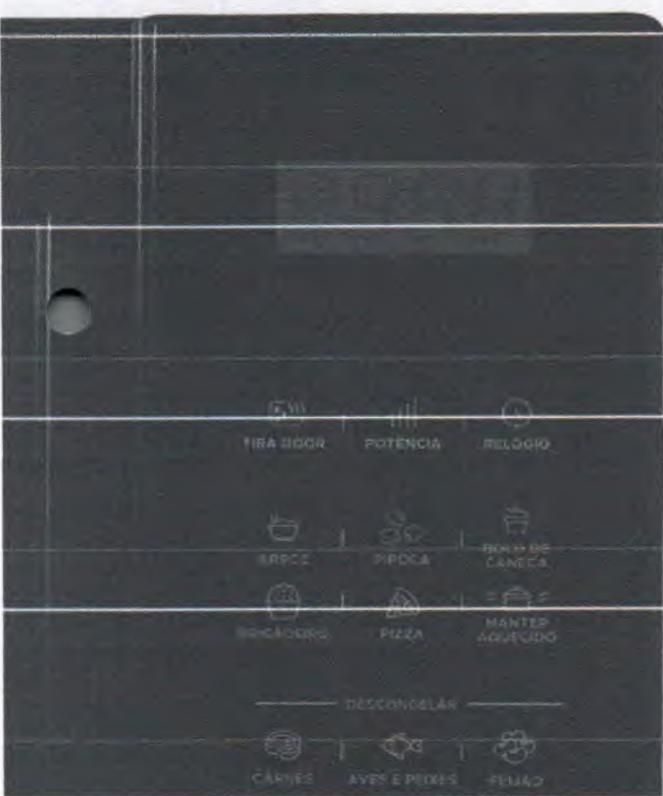
Seu Micro-Ondas sempre limpo, sem esforço.



Função descongelar

Escolha o alimento, o peso e pronto.

Ideal para descongelar carnes, aves, peixes e feijão no ponto certo.



Função Tira Odor

Função que reduz odores no interior do micro-ondas após o preparo dos alimentos.

10 Níveis de Potência

Selecione a potência ideal para cada receita. Ideal no preparo e na economia de energia.

Função Manter Aquecido

Deixe suas refeições na temperatura ideal por mais tempo.

0v



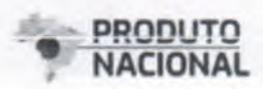
MICROONDAS

32 LITROS | AMICO1N-01 - 1400W AMICO1N-02 - 1400W



Design moderno e intuitivo.

Sua casa mais bonita com o Microondas Agratto. Possui 32 Litros de capacidade e 1400W de potência, descongele, prepare e aqueça suas refeições. Mais praticidade na hora da limpeza com a função Tira Odor. Painel Digital Multifunções facilitando o seu dia a dia.



• **Capacidade de 32 Litros**
Grande capacidade.

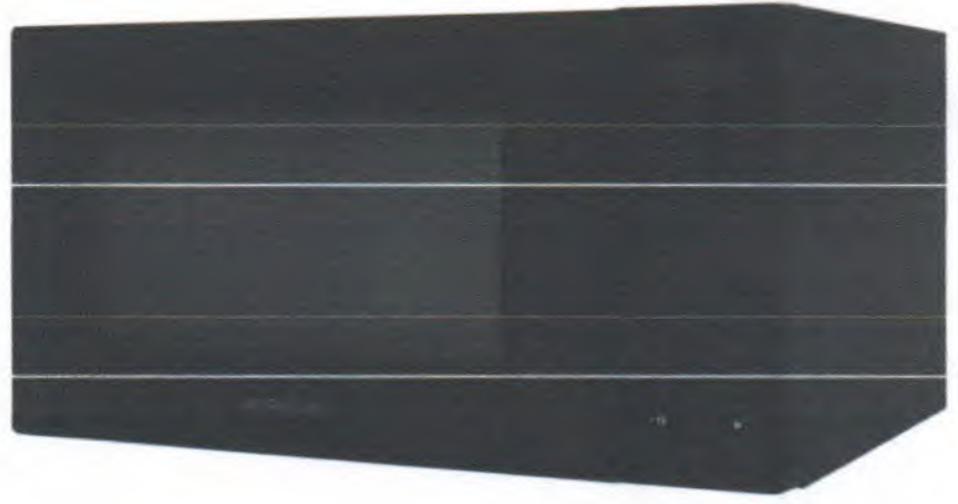
• **Painel Digital Multifunções**
Aquece, prepara e descongela.

• **Distribuição de calor uniforme**
Prepare e aqueça seus alimentos de maneira rápida e eficiente.

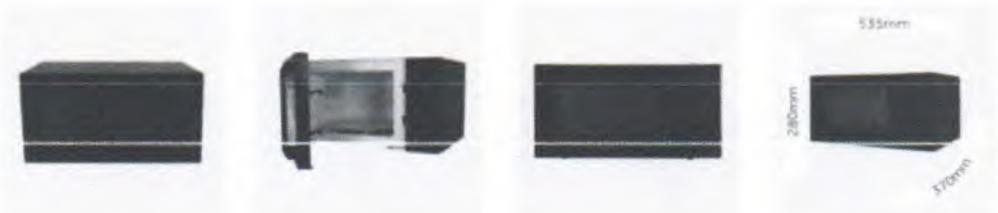
• **Facilidade para limpar**
Função tira odor e pintura especial interna e externa.

• **Função manter aquecido**
Deixe suas refeições na temperatura ideal por mais tempo.

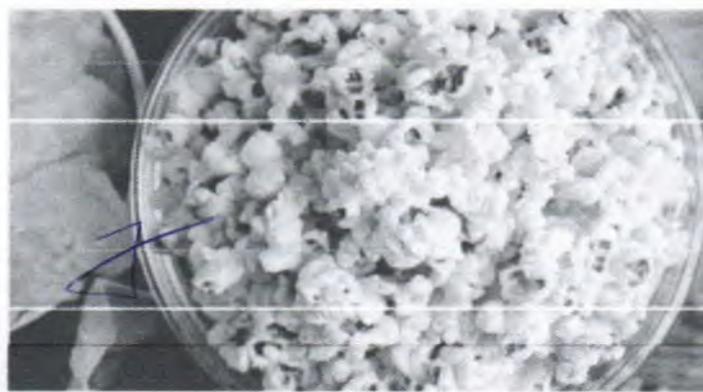
• **Função LOC**
Mantenha sua cozinha segura.



Garantia de 12 Meses.*



CARACTERÍSTICAS													
SKU	Descrição	Voltagem	Modelo	Caixa	Cód. de Barras	EMP	Peso BRU	Peso LQ	CxLxA (mm)	PI	QTD	Potência	Freq.
14447	MICRO-ONDAS AMICO1N-02 PRE TO 32L 1400W 220V AGRATTO	220V	AMICO1N-02	LIN	78888411975158	7	38,20kg	14,9kg	605x480x366	0,1068	1	1400W	60Hz



AGRATTO

agratto.com.br






*A Agratto oferece garantia de 12 meses sem ônus para o consumidor. A garantia não se aplica a danos decorrentes de uso incorreto ou de acidentes. A Agratto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso incorreto ou de acidentes. A Agratto não se responsabiliza por danos decorrentes de uso incorreto ou de acidentes.



Lançamento
Micro-ondas 32L

AGRATTO

Inovação e praticidade
para o seu dia a dia



7

u

D



**FABRICAÇÃO
NACIONAL**



1400W
de potência

Melhor desempenho para preparar diversos tipos de receitas. Use sua criatividade.

Modernidade e inovação

O Micro-Ondas Agratto conta com um design sofisticado na cor Black Piano deixando sua cozinha ainda mais moderna.

Conta com Painel Integrado e diversas funções disponíveis, trazendo praticidade para o seu dia a dia.



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 11.093.169/0001-50

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CE



PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 2209270123-PE/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 2209270123-PE/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

ENDEREÇO DA EMPRESA PROPONENTE: RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CEARA – CEP 63750-000.

CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE: 11.093.169/0001-50

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

CONTA CORRENTE: 149-9 AGENCIA: 4372 CAIXA ECONOMICA

- OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO E REFEITÓRIO, ANEXOS DO MERCADO CAMPO E CIDADE DE QUIXERAMOBIM, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE CONFORME PLANO DE TRABALHO PT816969/2022 (CONVÊNIO SDA Nº.025/2022), FIRMADO COM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIXERAMOBIM/CE

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	24206 - JOGO COM 4 POTES QUADRADO, CAPACIDADE 1LITRO, MATERIAL PLÁSTICO HERMÉTICO PARA MANTIMENTOS, MEDIDAS 10X18	JOGO	01	BPA	105,00	105,00
03	24210 - JOGO DE PANO DE PRATO: 45 CM X 70 CM 100% ALGODÃO PCT C/ 10	UND	02	BPA	44,00	88,00
04	24211 - AVENTAL DE COZINHA IMPERMEÁVEL, LINHA DE META-ARAMIDA , TAMANHO 0,90X0,70	UND	05	BPA	7,00	35,00
05	24212 - TOALHA DE MESA QUADRADA, COR VERMELHA, MEDINDO 1,50 X 1,50 METROS, MATERIAL POLIÉSTER OU ALGODÃO	UND	20	BPA	38,00	760,00
06	24213 - MOP GIRATÓRIO FIT ESFREGÃO 8 LITROS + 2 REFIS	UND	02	BPA	94,00	188,00
07	24214 - VASSOURA COM CERDAS MACIAS NYLON, COM CABO DE MADEIRA	UND	02	BPA	16,00	32,00
08	5301 - RODO GRANDE 40 CM COM CABO EM MADEIRA 1.40 CM - (PUXA E SECA) - CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA	UND	02	BPA	5,00	10,00
09	24215 - TÁBUA DE CORTE PARA LEGUMES, TAMANHO 24X36CM, MATERIAL EM MADEIRA	UND	01	BPA	32,00	32,00
10	24216 - LEITEIRA COM CAPACIDADE 2,7 LITROS , MATERIAL ALUMÍNIO ANTIADERENTE	UND	01	BPA	53,00	53,00
11	24217 - KIT COM 3 PENEIRAS INOX 12/18/20CM	KIT	01	BPA	27,00	27,00
12	24218 - JOGO DE FACAS COM 9 PEÇAS MATERIAL INOX COM CABO DE PLÁSTICO	JOGO	02	BPA	92,00	184,00
13	24219 - ESCORREDOR DE LOUÇAS INOX, 2 ANDARES, ALTURA 25CM, LARGURA 25CM, COMPRIMENTO 42CM	UND	01	BPA	114,00	114,00
14	24220 - CHALEIRA HOTEL CAPACIDADE 6 LITROS, MATERIAL EM ALUMÍNIO	UND	01	BPA	142,00	142,00
15	24221 - PORTA TALHER ORGANIZADOR COM 5 DIVISÓRIAS TAMANHOS 29 CM DE LARGURA X 32 CM DE PROFUNDIDADE X 4,5 CM DE ALTURA	UND	01	BPA	17,00	17,00
16	24222 - CAIXA ORGANIZADORA 77 LITROS GRANDE	UND	01	BPA	110,00	110,00
17	24223 - KIT COM 3 FORMAS RETANGULAR PARA BOLOS, MATERIAL EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, MEDIA, PEQUENA MEDIDAS DIÂMETRO P 17CMX5CM, M 18,5X6CM G 22X8CM	KIT	01	BPA	78,00	78,00
18	24224 - JOGO COM 5 UTENSÍLIOS DE AÇO INOX COM OS SEGUINTE ITENS GARFO, COLHER, ESPÁTULA, CONCHA E PEGADOR	JOGO	02	BPA	69,00	138,00
19	24225 - JOGO COM 4 POTES REDONDOS, CAPACIDADE 1LITRO, DE PLÁSTICO HERMÉTICO PARA MANTIMENTOS, ALTURA 20CM X 9,5CM	JOGO	01	BPA	77,00	77,00
21	24227 - FRIGIDEIRA WOK 50CM ANTIADERENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO	UND	01	BPA	82,99	82,99
22	24228 - FAQUEIRO COM 30 PEÇAS MATERIAL EM INOX	UND	05	BPA	137,00	685,00
23	24229 - CONJUNTO COM 6 XÍCARAS 90ML COM PIRES, MATERIAL EM VIDRO	CONJ.	09	BPA	39,00	351,00
24	24230 - CONJUNTO COM 6 PRATOS FUNDOS, MATERIAL EM VIDRO	CONJ.	09	BPA	54,00	486,00
25	24231 - JOGO DE TRAVESSAS, COM 3 PEÇAS, MATERIAL EM VIDRO, CAPACIDADE/DIMENSÕES 4L 28X11X4,5; 3L 23,5X10X4 E 1,8L 21X9X4	JOGO	02	BPA	63,00	126,00
26	24232 - CONJUNTO COM 6 COPOS DE 250ML, MATERIAL EM VIDRO	UND	10	BPA	30,00	300,00
27	24233 - BACIA MULTIUSO GRANDE 32 LITROS MATERIAL EM PLÁSTICO	UND	01	BPA	36,00	36,00
28	24234 - BACIA FUNDA MULTIUSO 45CM 10L ALUMÍNIO'	UND	01	BPA	53,00	53,00
29	24235 - GARRAFÃO TÉRMICO 2,5 LITROS, MATERIAL EM PLÁSTICO	UND	03	BPA	46,00	138,00

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CE
88 99400-1515 / 88 99956-0883



MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

CNPJ: 11.093.169/0001-50

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CE



30	24236 - JOGO DE PANEIS COM 10 PEÇAS ANTIADERENTE EM ALUMÍNIO, TAMANHOS DIVERSOS	JOGO	01	BPA	499,99	499,99
31	24282 - CUSCUZEIRO GRANDE, CAPACIDADE 20 LITROS, MATERIAL EM ALUMÍNIO	UND	01	BPA	74,00	74,00
32	24283 - PAINEL DE PRESSÃO 10 LITROS, EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EXTERNO	UND	01	BPA	200,00	200,00
33	24284 - PAINEL DE PRESSÃO 4,5 LITROS, EM ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EXTERNO	UND	01	BPA	72,00	72,00
34	24285 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM COM REVERSÃO, 220V	UND	01	VENTISOL	258,00	258,00
35	24286 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPÃO MÓVEL A PEDAL, CAPACIDADE 5 LITROS01	UND	02	TOPPLAST	41,00	82,00
36	24287 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS, 220V	UND	01	KD ELETRO	571,96	571,96
39	24292 - FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 30X30 PERFIL 5 ECONOMY CHAPA BIFETEIRA FORNO COM TAMPÃO INOX	UND	01	MR	2.254,00	2.254,00
40	24290 - GELÁDIA ELÉTRICA DE COLUNA, BRANCO, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM DESEMPENHO DE 3,5 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA, POSSUINDO TERMOSTATO FRONTAL PARA CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA ENTRE 5°C E 15°C, SISTEMA EASY OPEN QUE FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UND	02	ESMALTEC	796,00	1.592,00
42	5215 - CONJ. DE MESA C/04 CADEIRAS PLÁSTICA	CONJ.	15	TOPPLAST	224,00	3.360,00
43	24291 - ARMÁRIOS EM GRANITO COM PORTAS DE ALUMÍNIO OU AÇO, PARA COZINHA QUANT. PRATELEIRAS 14, QUANT. PORTAS 14 QUANT. GAVETAS 2 PESO SUPORTADO EM CADA GAVETA (KG) 5KG, MATERIAL DAS PORTAS EM ALUMÍNIO OU AÇO, MATERIAL DAS CORREDIÇAS ALUMÍNIO, MATERIAL DAS DOBRADIÇAS METÁLICA, ALTURA 193CM, LARGURA 280CM, PROFUNDIDADE 50CM, FRETE + MONTAGEM INCLUSO	UND	01	TELASUL	2.773,00	2.773,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$: 16.184,94 (DEZESSEIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local e prazo de entrega: Conforme o edital.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 – Termo de Referência deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PROPONENTE: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

ENDEREÇO DA EMPRESA PROPONENTE: RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CEARA – CEP 63750-000

CNPJ DA EMPRESA PROPONENTE: 11.093.169/0001-50

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

CONTA CORRENTE: 149-9 AGENCIA: 4372 CAIXA ECONOMICA

Validade: 60 (sessenta) dias.

Tamboril, 24 de Outubro de 2023.

LISLENO DE
DEUS
MARTINS

Assinado de forma
digital por LISLENO
DE DEUS MARTINS
Dados: 2023.10.24
15:23:12 -03'00'

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

LISLENO DE DEUS MARTINS

CPF: 041.715.793-25

RG: 2005014054959

CNPJ: 11.093.169/0001-50

RUA JOAQUIM DE MACEDO MELO, 169 – CENTRO – TAMBORIL – CE
88 99400-1515 / 88 99956-0883